
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE WEBSITE GERENCIÁVEL PARA O MUNICÍPIO (WWW.DOUTORSEVERIANO.RN.GOV.BR), AFIM DE ATENDER EXIGÊNCIAS DE LEIS QUE TORNAM NECESSÁRIO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO VINCULADO AO SITE.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento e implantação de website gerenciável para o município

(www.doutorseveriano.rn.gov.br), afim de atender exigências de leis que tornam necessário portal da transparência do município vinculado ao site, conforme especificações contidas na solicitação de despesas.

Doutor Severiano, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 31 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:5BEAAE72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2017. Edição 1528

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>